

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 2040 - QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 203, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



### Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 543 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 74.300,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;  
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;  
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação ( + ) 74.300,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
111	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	001 001	30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
121	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.30.00	002 001	44.300,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
119	99.999.9999.9999.9999	9.9.99.99.00	001 001	-30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
125	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.39.00	002 001	-44.300,00

-74.300,00

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido (processo administrativo nº 4254/2024) a servidora MARIA DAS NEVES SANTOS NUNES, servidora efetiva ao cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula nº 08071-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 26 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 204 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 187, de 05 de novembro de 2008, que regulamenta a Criação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, através de veículos de baixa capacidade (peruas, vans ou similares), no âmbito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica REVOGADA a Portaria nº. 135, de 25 de junho de 2018, por motivo de desistência de linha de Transporte Alternativo de São Francisco – Alegria dos Anjos – STNO – 012-01, pelo permissionário MARCOS MARCELINO DA SILVA, em consonância com o processo administrativo nº 4625/2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 205 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 187, de 05 de novembro de 2008, que regulamenta a Criação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, através de veículos de baixa capacidade (peruas, vans ou similares), no âmbito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Deferir a PERMISSÃO de linha de transporte alternativo para operar no trajeto SÃO FRANCISCO X PRAÇA DA FÉ – STN - 007-4, ao Sr. LEANDRO MOTA PEREIRA, nos termos do Decreto nº 187/2008, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 3591/2023.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 206 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DECLARAR a vacância (processo administrativo 4662/2024) da Sra. CELMA PEREIRA MOTA DA SILVA, servidora concursada, matrícula nº 07871-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social através do NB 229.792.921-2, com efeitos retroativos ao dia 05/11/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA-

### Atos da Secretaria de Meio Ambiente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: PFA 15/2024

Alvanildo de Oliveira Nunes

Anuência Ambiental Municipal AAM 16/2024

Deferido, com base no Parecer Técnico nº 16/2024, o requerimento de Anuência Ambiental Municipal para o fornecimento de energia elétrica para residência unifamiliar, realizado através do processo PFA 15/2024, imóvel situado na Rodovia RJ 232 Área 09 Quadra D, Guaxindiba - São Francisco de Itabapoana - RJ.

# ACESSE

# [www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
AROLD LEANDRO DA SILVA EDIMAR MACEDO CORDEIRO	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**DOE SANGUE.  
SANGUE É VIDA!**

